



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

51



DEFERIDO

03 / 11 / 04

adri

PRESIDENTE

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☒ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 044 / 2004

VEREADOR DARCI PEDRAZZANI

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

O vereador que a este subscreve vem à presença de Vossas Excelências, fundamentado pelo que determina o inciso I, do artigo 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requerer licença por 40 (quarenta) dias, a partir desta data, por motivos de saúde (segue apenso atestado médico)

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 3 de novembro de 2004

Darci Pedrazzani
Vereador